



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 003/2021-PROGEP

**CONVOAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA
NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 007/2019 - PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada na Prova Objetiva, e que indicou situação de deficiência na ficha de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital N. 007/2019-PROGEP, a comparecer, no local, dia e horário abaixo mencionados, **para avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM, da condição de deficiência declarada no ato da inscrição no referido Concurso Público.**

Inscrição	Candidata	Cargo	Data e Horário	Local
1756	Diovanna Dias Zanatta	Psicólogo	04/02/2021 (quinta-feira), às 14 horas	Auditório da PROGEP, Prédio da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - Prédio 48C –campus sede da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

Orientações gerais sobre a etapa de avaliação de por Equipe Multiprofissional da condição de deficiência declarada:

1. A candidata convocada deverá comparecer para avaliação pela Equipe Multiprofissional da UFSM portando documento oficial de identificação e comprovação da condição de deficiência declarada (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato), conforme subitem 5.11 do Edital N. 007/2019-PROGEP;
2. A Equipe Multiprofissional da UFSM terá decisão final sobre a qualificação da candidata como pessoa com deficiência ou não, conforme disposto no Art. 5º, Parágrafo único do Decreto N. 9.508/2018 e de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014 (subitem 5.12 do Edital N. 007/2019-PROGEP);
3. A candidata que, por ocasião da avaliação da Equipe Multiprofissional, não apresentar comprovação da condição de deficiência declarada conforme descrito no subitem 5.11 do Edital N. 007/2019-PROGEP ou documento oficial de identificação, bem como não for qualificada na avaliação como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à avaliação ou chegar fora do horário estabelecido, conforme convocação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pela vagas da ampla concorrência (subitem 5.12 do Edital N. 007/2019-PROGEP);
4. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata inscrita como pessoa com deficiência, ao comparecimento para a avaliação da Equipe Multiprofissional;
5. O resultado da avaliação será divulgado por Edital na página do concurso do Edital N. 007/2019 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>).

Santa Maria, 27 de janeiro de 2021.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas